



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 06/2019

DE: SIRLEI PIVA
Diretora Depto. de Esportes

PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

DATA: 01/03/2019

Senhor Prefeito:

Solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para aditivar a porcentagem de 20% (vinte por cento), no contrato nº 62/2018 Pregão nº 30/2018 com a empresa E.R Zago – Serviços ME, o aditivo se faz necessário pelo fato de termos ampliado o projeto na modalidade de Futsal Masculino e Feminino nas categorias de base onde iremos atender crianças, adolescentes e jovens de 05 a 17 anos nos períodos das manhã e tarde aumentando a carga horária com isso teremos a necessidade de contratarmos mais profissionais para atender toda a demanda. Visando a continuidade dos projetos das demais modalidades que já atendemos, sentimos a extrema necessidade de contratarmos mais profissionais para melhor atender nossa população. Tal contrato vigente ira até o período de 01/06/2019. Segue em anexo a planilha com cronograma das atividades a realizar – se.

Atenciosamente,

Sirlei Piva
Diretora Departamento de Esportes



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



FUTSAL ESCOLINHAS MASCULINO E FEMININO. TREINAMENTO ADULTO E JUVENIL	SEGUNDA – FEIRA	KARINA/DORIAN MEZZOMO	08:00 às 10:00 13:00 às 14:00	30 HORAS SEMANAIS
	TERÇA – FEIRA	COMPLEXO E. BARRO PRETO	09:00 às 11:30 13:30 às 17:30	
	QUARTA – FEIRA	OLIVIO SPANHOLI	09:00 às 11:30 13:30 às 17:30	
	QUINTA – FEIRA	COMPLEXO E. BARRO PRETO	08:00 às 10:00 13:30 às 17:30	
	SEXTA - FEIRA	JOSE SQUARIZZI	08:30 às 11:30 13:30 às 18:00	

Sirlei Piva
Diretora Departamento de Esportes



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 62/2018 decorrente do Pregão Presencial nº 30/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **E R ZAGO - SERVIÇOS - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: E R ZAGO - SERVIÇOS - ME, com sede na Rua Clevelândia, 523 - São Roque, na cidade Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 21.585.050/0001-58, neste ato representado pela Sra. **Eliane Regina Zago**, inscrita no CPF sob o nº 589.007.489-04 e RG nº 3.329.039-0.

As partes resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, com as condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:

Considerando a solicitação da Diretora do Departamento de Esportes, Sra. Sirlei Piva, através do ofício nº 06/2019 e tendo em vista a ampliação da carga horária do projeto na modalidade de futsal, devido a demanda, fica de comum acordo entre as partes, aumentada a meta física e financeira em 20% (vinte por cento), e cláusula segunda deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

Parágrafo primeiro: Conforme pedido, fica aumentada a carga horária para mais 30 (trinta) horas semanais na modalidade de futsal, a partir do dia 18 de março de 2019, findando em 01 de junho de 2019. Os valores aditados passam a ser:

De 18 de março de 2019 a 31 de março de 2019, o valor aditivado é de mais R\$ 1.045,33 (um mil e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos) para os 14 dias, passando o valor mensal a ser de R\$ 12.245,33 (doze mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos).

De 31 de março de 2019 a 01 de junho de 2019, o valor aditivado é de mais R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais) mensais, passando o valor mensal a ser de R\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais).

Parágrafo segundo: O valor total para este aditamento é de R\$ 5.525,33 (cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos). O valor total estimado atualizado do contrato passa a ser de R\$ 139.925,33 (cento e trinta e nove mil novecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 62/2018 de 27 de março de 2018.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 15 de março de 2019.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Testemunhas:

.....
Eliane Regina Zago
E R Zago - Serviços - ME
CONTRATADA

.....



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME13934031000161
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, le=Paraná, ou=Secretaria de
Recursos Humanos, ou=Recursos Humanos, ou=Recursos Humanos
por ARIESCAP PR, cn=HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME13934031000161
Dados: 2019.03.18 17:45:48 -03'00'



Terça-Feira, 19 de Março de 2019

Ano II – Edição Nº 0166

Página 1 / 027

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Decretos.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01
Outros Atos.....	02

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6.563, de 18 de Março de 2019.

Súmula: Nomeia Grupo Técnico Permanente
O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Lei Municipal que instituiu o Plano Diretor Municipal, a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 que estabelece as diretrizes da Política Urbana;
Considerando a Lei Estadual nº 15.229 de 25 de julho de 2006, que dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do art. 141, da Constituição Estadual. - DECRETA:
Art. 1º. Fica criado o Grupo Técnico Permanente na estrutura Administrativa Municipal, com atribuições constantes na legislação referente o Plano Diretor Municipal.
Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor o Grupo Técnico Permanente:
I – Jairo Henrique Melara de Camargo – Engenheiro Civil
II – Priscila Gregolin Gugik – Procuradoria Municipal
III – Flávia Dahmer – Tecnóloga da Construção Civil.
Art. 3º. O mandato dos membros será exercido gratuitamente e seus serviços considerados relevantes ao Município de Coronel Vivida.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2019.
Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal
Publique-se e registre-se.
Noemir José Antonioli - Secretário Geral

C60251558

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019

DATA: 26/02/19 ABERTURA: 15/03/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE RIOS COM GALERIAS VISÍVEIS E SUBTERRÂNEOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 23/2019, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	11.700,00	11.700,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	24.051.041/0001-75	11.700,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). Coronel Vivida, 15 de março de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

C60254517

CONTRATOS

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 17/2019. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais serviços gerais de limpeza, jardinagem, capinagem, roçada, pinturas, reparos pisos de madeira, de calçadas e passeios, execução e reparo de meio fio, serviços de pedreiro, carpintaria, encanador e estofaria. Prazo: 12 meses, de 12.03.2019 a 11.03.2020. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
52/2019	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	24.051.041/0001-75	156.700,00
53/2019	ALEX BARBIERI- PRESTADOR DE SERVIÇOS	32.598.951/0001-09	170.940,00
54/2019	FERNANDA PATRICIA MACHADO-EIRELI	06.354.545/0001-82	9.950,00
55/2019	GILMAR ANTONIO KERBER-ME	10.909.990/0001-39	166.000,00
56/2019	J. DE OLIVEIRA RICARDO- OBRAS E URBANIZACAO	30.560.602/0001-64	59.415,00
57/2019	LAURI DE CEZERO JUNIOR	24.199.928/0001-05	138.906,00
58/2019	VALMIR QUADRO DE SOUZA	11.443.620/0001-11	3.200,00

Coronel Vivida, 11 de março de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

C60254512